ÔNIBUS INTERURBANOS VOLTAM A PARAR NO CENTRO DE NOVA FRIBURGO

Data de Publicação: 1 de maio de 2021
Fonte: Ssecom/ PMNF - Eloir Perdigão

Através de decreto assinado pelo prefeito Johnny Maycon no último dia 29 de abril, e efeitos a partir deste dia 1º de maio de 2021, os pontos de embarque e desembarque de passageiros do transporte regular público coletivo intermunicipal e do transporte coletivo complementar (vans) voltam ao centro de Nova Friburgo, no trecho compreendido entre os Terminais Rodoviários Norte, em Duas Pedras, e Sul, na Ponte da Saudade.

O ato do prefeito levou em consideração a dificuldade causada pela distância dos pontos de embarque e desembarque do centro comercial da cidade, o que causava insatisfação aos usuários, pois as alterações realizadas não melhoraram o fluxo do trânsito e nem diminuíram o tempo de espera dos passageiros nos terminais.

Devido à necessidade de melhor organização e distribuição dos pontos, com o intuito de atender aos usuários do serviço com maior eficiência, o prefeito Johnny Maycon decretou o retorno dos pontos ao Centro, sem impor limitações nos demais trechos.

ÔNIBUS - As linhas originadas do Terminal Rodoviário Norte, com destino às saídas ao sul do município, iniciam o trajeto nesse terminal, sendo autorizadas a parar nos pontos da Avenida Rui Barbosa, no recuo em frente ao Hospital Municipal Raul Sertã; Rua Arnaldo Bittencourt, atrás do Clube Xadrez, no Suspiro; Rua Padre Roberto Saboya de Medeiros, no Paissandu; Avenida Emil Cleff, no Bairro Ypu; e após a ponte da Fábrica Ypu, seguindo até o Terminal Rodoviário Sul, na Ponte da Saudade. Não há alteração nos demais pontos na sequência do itinerário.

Já as linhas originadas do Terminal Rodoviário Norte, com destino às saídas norte, leste ou oeste do município, iniciam o trajeto nesse terminal, sendo autorizadas a parar nos pontos da Rua Padre Roberto Saboya de Medeiros, no Paissandu; avenidas José Ruiz Bolea e Euterpe Friburguense, no Centro, e Engenheiro Hans Gaiser, em Duas Pedras, seguindo os demais pontos na sequência do itinerário.

As linhas com destino ao Terminal Rodoviário Norte, que adentrarem o município através da Região Sul, finalizam o trajeto nesse terminal, sendo autorizadas a parar em todos os pontos na sequência do seu itinerário até o Terminal Rodoviário Sul; Avenida Emil Cleff, antes do número 200 e no ponto oposto ao mercadinho das flores, no Bairro Ypu; Rua Padre Roberto Saboya de Medeiros, no Paissandu; e avenidas José Ruiz Bolea e Euterpe Friburguense, próximo à Universidade Candido Mendes, no Centro.

As linhas com destino ao Terminal Rodoviário Norte, que adentrarem o município através das regiões Norte, Leste ou Oeste, realizam a parada nesse terminal, admitindo-se o início simultâneo de nova viagem exclusivamente a

partir desse local, sendo autorizadas a parar em todos os pontos na sequência do seu itinerário até o Terminal Rodoviário Norte; na Avenida Rui Barbosa, no recuo em frente ao Hospital Municipal Raul Sertã, no Centro; Rua Arnaldo Bittencourt, atrás do Clube Xadrez, no Suspiro; e Rua Padre Roberto Saboya de Medeiros, no Paissandu.

As linhas que possuírem a origem ou destino no Terminal Rodoviário Sul devem ter sua origem ou destino utilizando-se das saídas ao sul do município, sendo vedada a extensão de itinerário ao centro da cidade.

VANS – Já o transporte coletivo complementar (vans) intermunicipal com destino à Região Sul têm o ponto inicial na Praça Castelo Branco, em Duas Pedras, Rua Prudente de Morais, RJ-130, avenidas Presidente Costa e Silva, Rui Barbosa, Santos Dumont e Galdino do Valle Filho, Rua Padre Roberto Saboya de Medeiros, Praça. Marcílio Dias e Avenida Governador Geremias de Mattos Fontes.

As linhas com destino à Região Norte e Oeste têm o ponto inicial na Praça Castelo Branco, em Duas Pedras, Rua Prudente de Morais, RJ-130, avenidas Presidente Costa e Silva, Rui Barbosa, Santos Dumont e Galdino do Valle Filho, Rua Padre Roberto Saboya de Medeiros, Praça Marcílio Dias, novamente a Rua Padre Roberto Saboya de Medeiros, avenidas Comte Bittencourt, José Ruiz Bolea, Euterpe Friburguense e Engenheiro Hans Gaiser.

As linhas provenientes da Região Sul passam pela Avenida Governador Geremias de Mattos Fontes, Praça Marcílio Dias, Rua Padre Roberto Saboya de Medeiros, avenidas Comte Bittencourt, José Ruiz Bolea, Euterpe Friburguense e Engenheiro Hans Gaiser.

As linhas provenientes da Região Norte e Oeste têm como trajeto as avenidas Presidente Costa e Silva, Rui Barbosa, Santos Dumont e Galdino do Valle Filho, e Rua Padre Roberto Saboya de Medeiros. Quando se fizer necessário iniciar nova viagem simultaneamente, a saída deve ser na Praça Castelo Branco, em Duas Pedras, vedada a permanência em qualquer ponto intermediário por tempo superior ao embarque e desembarque.

Os veículos destinados ao transporte regular público coletivo intermunicipal de passageiros, operando linhas que cruzem o município, com origem e destino diversos de Nova Friburgo, podem realizar embarque ou desembarque no trecho previsto no decreto, como se a linha tivesse como origem ou destino o município de Nova Friburgo, vedado o acesso ao bagageiro para inclusão ou retirada de bagagens ou mercadorias de segunda-feira a sábado, das 6h às 20h, exceto feriados.

De acordo com o decreto do prefeito Johnny Maycon, ficam responsáveis pelos equipamentos dos pontos de parada as empresas prestadoras do serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, necessários ao conforto e segurança dos usuários, à exceção dos pontos compartilhados com o transporte coletivo municipal.

O decreto prevê ainda que os veículos de transporte de passageiros flagrados realizando embarque e ou desembarque nos pontos não definidos nas disposições previstas, estarão passíveis das sanções conforme a lei.

Anexos

http://pmnf.rj.gov.br/uploads/noticia/10470/O1FWcklx3ic1uxupihbnwNiykd6s3t-w.jpeg